

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 12/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtde	Unidade	Descrição do Material/Serviço	Marca	Preço Unit	Preço Total
1	1000	M ²	Gramma sintética 12 mm, na cor verde escuro, mínimo 60.000 pontos por m ² , com distância máxima entre carreiras de 5 mm, fibrilada, 100% polietileno, proteção contra raios ultravioleta UV, proteção com solução antifúngica e antibactericida, proteção antichama. Incluindo instalação, mão-de-obra e todo material necessário para deixar a grama em perfeito estado de uso. Sendo que a base para instalação é por conta do município.			
2	1000	M ²	Gramma sintética 20 mm, na cor verde escuro, mínimo 60.000 pontos por m ² , com distância máxima entre carreiras de 5 mm, fibrilada, 100% polietileno, proteção contra raios ultravioleta UV, proteção com solução antifúngica e antibactericida, proteção antichama. Incluindo instalação, mão-de-obra e todo material necessário para deixar a grama em perfeito estado de uso. Sendo que a base para instalação é por conta do município.			

4. Especificidades/detalhamento:

4.1 – A empresa deve fornecer a grama, devidamente instalada.

4.1.1 – Para tanto, a empresa deverá fornecer a grama, dispor de mão-de-obra, da cola, e de quaisquer outras ferramentas e equipamentos necessários.

4.2 – A base será executada pela municipalidade, sendo de responsabilidade da empresa o fornecimento e instalação da grama.

4.3 – É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer



responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.

4.4 – Não há quantidade exata a ser solicitada a cada pedido, contudo, o município buscará não efetuar pedido insignificante de fornecimento. Isso não é garantia de pedido mínimo, devendo a empresa entregar o quanto solicitado.

5. Prazo de validade do registro e Prazo de execução

5.1 – A Ata de registro de preços terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

5.2 – O prazo para instalação será de até 10 dias corridos, a contar da solicitação, caso outro prazo não seja constado na solicitação de fornecimento/instalação.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1 - Município de Catanduvas, em todo perímetro urbano da cidade e distritos.

6.2 – O local a ser instalada a grama será informado na solicitação de fornecimento/instalação.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 11 de março de 2024.

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO